

Jornada pela
Democracia Econômica:
Bancos Comunitários



Instituto de Estudos e Pesquisas
para o Desenvolvimento
do Estado do Ceará

Fortaleza - Ceará
2009

Copyright - © 2009 by INESP
Coordenação Editorial: Antonio Nóbrega Filho
Diagramação: Mário Giffoni
Impressão e Acabamento: Gráfica do INESP
Revisão: Vânia Soares

Permitida a divulgação dos textos contidos neste livro,
desde que citados autor e fontes.

EDITORA INESP

Av. Desembargador Moreira 2807, Dionísio Torres,

Fone: 3277-3701 - fax (0xx85) 3277-3707

CEP - 60.170-900 / Fortaleza-Ceará Brasil

al.ce.gov.br/inesp - inesp@al.ce.gov.br

SUMÁRIO

Jornada pela Democracia Econômica	5
Bancos Comunitários: Uma Estratégia de Economia Solidária para Inclusão Financeira e Bancária.....	5
Plataforma da Jornada	5
Antecedentes	6
Diagnóstico.....	7
Direito Constitucional	9
A Constituição Federal do Brasil Preceitua:	10
Constituição Federal:	10
Lei 4595 - Capítulo II - do Conselho Monetário Nacional	10
Projeto de Lei 93/2007 da Deputada Federal Luiza Erundina.....	11
Ações.....	11
Fundo Estadual de Fortalecimento e Fomento aos Bancos Comunitários	12
Parcerias	13
Hino Nacional Brasileiro	19
Hino do Estado do Ceará.....	19

JORNADA PELA DEMOCRACIA ECONÔMICA

Bancos Comunitários: Uma Estratégia de Economia Solidária para Inclusão Financeira e Bancária

A JORNADA PELA DEMOCRACIA ECONÔMICA é uma iniciativa popular que tem à frente o Instituto Palmas e a Rede Cearense de Bancos Comunitários. Inicia-se no Ceará e deverá estender-se para outros estados.

Seu objetivo principal é mobilizar a sociedade – poder público, partidos, sindicatos, igrejas, ong's, movimentos sociais, bancos públicos e população em geral – para garantir o acesso a serviços financeiros e bancários como um DIREITO, assegurado pela Constituição Federal (CF).

Nesta perspectiva, os Bancos Comunitários apresentam-se concretamente como uma estratégia de Economia Solidária para a inclusão financeira e bancária, voltada a todos que, hoje, estão à margem do sistema de poupança e crédito nacional.

PLATAFORMA DA JORNADA

- Promover espaços de formação e discussão sobre a democratização dos serviços financeiros e bancários enquanto um Direito e um instrumento de desenvolvimento local;
- Criação do Fundo Estadual de fomento e fortalecimento aos Bancos Comunitários;
- Debater sobre o Projeto de Lei Complementar 93/2007, da Deputada Federal Luiza Erundina que estabelece a criação (e reconhecimento) do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias

ANTECEDENTES

Em janeiro de 1998 foi criado o primeiro Banco Comunitário¹ do Brasil - o Banco Palmas – em Fortaleza-Ce. Em 2005 a experiência do Banco Palmas difundiu-se para outros municípios, chegando em janeiro de 2009 com 40 Bancos Comunitários no Brasil, organizados em torno da Rede Brasileira de Bancos Comunitários.

Para além da crise financeira, os resultados dos Bancos Comunitários têm se mostrado pujante em todo o Brasil, assegurando a inclusão financeira e bancária de dezenas de comunidades – assentamentos rurais, núcleos quilombolas, de pescadores, indígenas, em regiões das quebradeiras de coco, municípios e distritos rurais e periferias urbanas. Calcula-se que mais de 100.000 trabalhadores e trabalhadoras já se beneficiaram com os serviços dos Bancos Comunitários².

Os Bancos Comunitários contam com a parceria estratégica da Secretaria Nacional de Economia Solidária – SENAES/MTE e do Banco do Brasil (Diretoria de Menor Renda/Banco Popular do Brasil)³, além de outras instituições como o Banco do Nordeste, a Fundação Banco do Brasil, PETROBRÁS, Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA, Universidades (UFC, UFBA, USP, FGV) e algumas Prefeituras Municipais e Governos Estaduais.

¹A Rede Brasileira de Bancos Comunitários assim define: “Bancos comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base os princípios da Economia Solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo, baseado no apoio às iniciativas de economia solidária em seus diversos âmbitos, como: empreendimentos sócio-produtivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização (bodegas, mercadinhos, lojas e feiras solidárias), organizações de consumidores e produtores”.

²Crédito para consumo pessoal e familiar, sem juros em moeda social; crédito solidário produtivo; abertura e extrato de conta corrente; depósito em conta corrente; saque avulso ou com cartão magnético; recebimento de títulos; recebimento de convênios (água, luz, telefone, etc); pagamento de benefícios; pagamento de funcionários (empresas e poder público).

³O Instituto Palmas é Gestor de Rede do BB para implantação de correspondentes bancários nos Bancos Comunitários.

No Ceará, o Governo do Estado aprovou em 2008 o Projeto Bancos Comunitários do Ceará, o que possibilitou a implantação de mais 10 (dez) Bancos Comunitários no Estado, em municípios caracterizados por baixos índices de desenvolvimento econômico e social.

Atualmente, existem 25 Bancos Comunitários implantados em nosso Estado: região do semiárido, litoral, serra e sertão, quase todos em distritos e comunidades longínquas, além daqueles implantados em Fortaleza e sua região metropolitana. Até janeiro de 2009 os Bancos Comunitários do Ceará beneficiaram 60 mil trabalhadoras e trabalhadores rurais e urbanos. Torna-se um desafio fortalecer as ações destes bancos já criados e dar continuidade ao projeto com a criação de novos bancos.

DIAGNÓSTICO

Em que pese os esforços do governo Lula e dos bancos públicos para atender a população de baixa renda, apesar de todos os avanços já conseguidos, identifica-se, ainda, um alto índice de exclusão financeira e bancária em nosso país.

No estado do Ceará, por exemplo, dos 184 municípios, 40 municípios (ou seja, 22%) não possuem nenhuma agência bancária; 90 municípios (49%) possuem apenas 01 agência; 25 municípios (14%) possuem 02 agências; 13 municípios (7%) possuem 03 agências; 16 municípios (19%) possuem mais de 03 agências bancárias⁴.

A situação torna-se ainda mais preocupante quando verificamos que dos 784 distritos cearenses⁵, exceto aqueles localizados em Fortaleza e Maracanaú, nenhum deles possuem agência bancária. Assim, para utilizar-se de quaisquer serviços bancários e

⁴Fonte: Rede Cearense de Bancos Comunitários: levantamento realizado a partir dos sites institucionais do Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco do Nordeste, Santander/Real, Bradesco, Itaú/Unibanco.

⁵IPLANCE- 2006

financeiros, a população destes distritos precisa se deslocar, na maioria das vezes em condições precárias, de 20 a 30 km em média, quer para a sede ou até para outros municípios. O mesmo ocorre na capital do Ceará, dos 110 bairros existentes, apenas 30 (ou seja, 28%) têm agências bancárias.

A necessidade de obter maiores lucros impele os bancos convencionais a instalar suas agências apenas nas sedes dos municípios e em bairros mais desenvolvidos economicamente, com isso, a população periférica fica desprovida dos serviços financeiros e bancários.

Mesmo que alguns destes municípios, distritos e bairros disponham dos serviços de correspondentes bancários ou serviços creditícios⁶, estes são, quase sempre, isolados e pontuais. Não temos registro de nenhum distrito do Ceará, (exceto na RMF), em que um cidadão possa receber crédito, abrir e movimentar conta corrente, fazer depósitos, transferir numerário, realizar pagamentos e saques bancários, tudo na mesma localidade e, deste modo, retroalimentar o circuito financeiro local. Esta seria, por excelência a função de uma agência bancária: intermediar a alocação de recursos financeiros entre os agentes econômicos locais.

É uma constatação irrefutável o fato de que os territórios onde não existe um circuito financeiro endógeno encontram extrema dificuldade de desenvolvimento socioeconômico e, desse modo, a população local não encontra formas de romper as estruturas produtoras do empobrecimento. Os recursos financeiros, mesmo de pequeno volume, são drenados com muita facilidade para a sede dos municípios ou mesmo para outras regiões, impedindo que a renda dos moradores locais possa ser utilizada com a finalidade de desenvolver seu próprio território.

Neste sentido, torna-se necessário um esforço articulado de todas as partes envolvidas – bancos, sociedade, governo, comunidades, – voltado à criação de novas institucionalidades que possibilitem a

⁶Merece destaque neste ponto a forte presença do CREDIAMIGO do Banco do Nordeste

inclusão financeira e bancária, assegurando o desenvolvimento local dos mesmos e evitando a evasão das rendas monetárias locais.

É exatamente esta a proposta dos Bancos Comunitários: atuar “na ponta” do usuário dos serviços financeiros, em regiões desprovidas de acesso a tais serviços, reorganizando as economias locais e fomentando um novo tipo de desenvolvimento territorial.

Com base na organização comunitária⁷, os Bancos Comunitários desenvolveram uma tecnologia popular inovadora que permite, respeitando as especificidades de cada comunidade, oferecer à população local uma gama de serviços financeiros e bancários que, por sua própria dinâmica, estimula a formação de redes locais de produção e consumo.

Direito Constitucional

Assegurar serviços financeiros e bancários a todas e todos brasileiros e brasileiras, como instrumento imprescindível para o desenvolvimento territorial. A supressão de mecanismos de geração local do empobrecimento é um Direito Constitucional.

O desconhecimento por parte da população e a quase nunca ocupação de espaço nos grandes meios de comunicação e mesmo nos fóruns democráticos de debates, faz com que a comunidade não perceba o acesso ao crédito e serviços financeiros em geral como um direito consagrado constitucionalmente e integrante do Programa Nacional de Direitos Humanos.

Isso faz com que as comunidades não se mobilizem na fiscalização e cobrança de seus direitos de acesso à inclusão econômica e financeira.

⁷Todo banco comunitário é gerenciado por uma organização da sociedade civil de base comunitária. No interior do Ceará registra-se, também, a presença dos sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, e de outras categorias, na organização e gestão dos Bancos Comunitários.

A Constituição Federal do Brasil preceitua:

Constituição Federal:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;

Art. 23º. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

Por sua vez, o Conselho Monetário Nacional a quem compete organizar e administrar as finanças do país estabelece que:

Lei 4595 - Capítulo II - Do Conselho Monetário Nacional

Art. 3º A política do Conselho Monetário Nacional objetivará:

I - Adaptar o volume dos meios de pagamento às reais necessidades da economia nacional e seu processo de desenvolvimento;

IV - Orientar a aplicação dos recursos das instituições financeiras, quer públicas, quer privadas; tendo em vista propiciar, nas diferentes regiões do País, condições favoráveis ao desenvolvimento harmônico da economia nacional;

V - Propiciar o aperfeiçoamento das instituições e dos instrumentos financeiros, com vistas à maior eficiência do sistema de pagamentos e de mobilização de recursos;

Com o apoio de diversos movimentos sociais, principalmente da Rede de Bancos Comunitários, o Legislativo Federal acolheu o projeto de emenda constitucional abaixo:

PROJETO DE LEI 93/2007 DA DEPUTADA FEDERAL LUIZA ERUNDINA

Apesar de a Constituição Federal reconhecer a inclusão financeira e bancária como um DIREITO, não existe no Brasil um marco legal regulatório dos Bancos Comunitários.

Importante passo nessa direção foi dado com a apresentação do Projeto de Lei Complementar Nº 93, de 2007, da Deputada Federal Luiza Erundina, que ora tramita no Congresso Nacional. O PL estabelece a criação (e reconhecimento) do Segmento Nacional de Finanças Populares e Solidárias. Sua aprovação será um avanço para a democratização do Sistema Financeiro Nacional e um passo decisivo para multiplicação dos Bancos Comunitários.

AÇÕES

Para fazer avançar a inclusão financeira e bancária no Ceará, a Rede de Bancos Comunitários entende necessária a criação de uma ampla Jornada pela Democracia Econômica, sensibilizando tanto gestores, parlamentares e comunidades para o reconhecimento da necessidade de acesso aos instrumentos financeiros e bancários como um DIREITO consagrado constitucionalmente.

Essa compreensão facilitará, certamente, o processo de adesão de gestores públicos e parlamentares para a implantação de políticas públicas, programas e projetos de fortalecimento e ampliação dos Bancos Comunitários e, igualmente, uma maior sensibilização dos Bancos Públicos para firmar parcerias com aqueles e estenderem suas ações para os territórios economicamente menos favorecidos. Ao mesmo tempo, ajudará na mobilização da população para a defesa deste direito, fazendo-a passar da condição de usuária para a de sujeito ativo da construção de seus instrumentos financeiros, como são os Bancos Comunitários.

Para alcançar os objetivos da Jornada estão sendo planejadas algumas atividades estratégicas, nos diversos municípios do Ceará, até 2012. São elas:

- audiências públicas em diversos municípios do Ceará;

- realização de 500 oficinas, palestras, seminários, envolvendo 20 mil trabalhadoras e trabalhadores;
- organização de uma Caravana com gestores públicos, parlamentares, poder judiciário, empresários e imprensa pelo interior do Ceará para vivenciar a realidade dos distritos e o impacto dos Bancos Comunitários nestas regiões;
- audiência pública na Assembléia Legislativa do Ceará para apresentação e discussão de um Fundo Estadual de Fortalecimento e Fomento aos Bancos Comunitários;
- reuniões com os Bancos Públicos (BB, CAIXA, BNB e BNDES) para discutir parcerias e apoio aos Bancos Comunitários;
- realização de um Encontro Estadual para apresentação e debate do Projeto de Lei 93/2007 da Deputada Federal Luiza Erundina;
- criação de 300 Bancos Comunitários no Ceará;
- mobilização de 100 milhões de reais a juros subsidiados e amortização em longo prazo para fundo de crédito dos Bancos Comunitários do Ceará.

FUNDO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO E FOMENTO AOS BANCOS COMUNITÁRIOS

Tem o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários do governo do Estado com vistas a consolidar os Bancos Comunitários e fomentar a criação de outros em territórios de baixo IDH. Estão sendo propostas as seguintes ações para serem implementadas com recursos do fundo:

- treinamento para gestores, agentes e gerentes de crédito dos Bancos Comunitários;
- estudos, pesquisas e diagnósticos de cadeias produtivas locais, mapeamento da produção e consumo dos bairros/municípios;

- campanhas de valorização de produtos locais e divulgação dos Bancos Comunitários;
- estrutura física, equipamentos e custeio para os Bancos Comunitários;
- acompanhamento técnico dos Bancos Comunitários.

PARCERIAS

A Jornada pela Democracia Econômica propõe ser um movimento inclusivo e aberto à participação de todos. Para alcançar seus objetivos, necessita fortalecer a parceria com os bancos convencionais e que estes compreendam a necessidade de avançarmos no processo de inclusão financeira e bancária dos cearenses. Da mesma forma os governos em nível Federal, Estadual e Municipal, os parlamentos, serão fundamentais para a criação de programas, projetos e políticas públicas para os Bancos Comunitários.

Consideramos também de fundamental importância a contribuição das Universidades e outros centros de ensino na promoção de debates e formação sobre os temas da jornada.

De forma estratégica, buscar-se-á aliança com as redes, fóruns, ongs, sindicatos, igrejas, movimentos sociais e organizações comunitárias para a animação e mobilização da Jornada.

PARTICIPE DA CRUZADA

Organize no seu bairro ou no seu município uma reunião, uma oficina, um seminário e entre em contato conosco:

Rede Cearense de Bancos Comunitários

(85) 3250-8279 - institutopalmas@globo.com



Mesa Diretora 2009 – 2010

Dep. Domingos Filho
Presidente

Dep. Gony Arruda
1º Vice - Presidente

Dep. Francisco Caminha
2º Vice - Presidente

Dep. José Albuquerque
1º Secretário

Dep. Fernando Hugo
2º Secretário

Dep. Hermínio Resende
3º Secretário

Dep. Osmar Baquit
4º Secretário

**INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS PARA O
DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ
INESP**

Presidente

Antonio Nóbrega Filho

Gráfica do INESP

Equipe Gráfica: Ernandes do Carmo, Francisco de Moura,

Hadson Barros e João Alfredo

Diagramação: Mário Giffoni

Av. Desembargador Moreira 2807

Dionísio Torres Fortaleza Ceará.

E-mail: inesp@al.ce.gov.br

Fone: 3277-3705

Fax: (0xx85) 3277-3707



home page: www.al.ce.gov.br

e-mail: epovo@al.ce.gov.br



home page: www.al.ce.gov.br/inesp

e-mail: inesp@al.ce.gov.br



POR UMA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA⁸

Reconhecendo a parte de responsabilidade ante o futuro da humanidade, especialmente com as crianças de hoje e de amanhã, ***EU ME COMPROMETO*** - em minha vida cotidiana, na minha família, no meu trabalho, na minha comunidade, no meu país e na minha região a:

- 1 RESPEITAR A VIDA.** Respeitar a vida e a dignidade de cada pessoa, sem discriminar nem prejudicar;
- 2 REJEITAR A VIOLÊNCIA.** Praticar a não-violência ativa, repelindo a violência em todas suas formas: física, sexual, psicológica, econômica e social, em particular ante os mais fracos e vulneráveis, como as crianças e os adolescentes;
- 3 SER GENEROSO.** Compartilhar o meu tempo e meus recursos materiais, cultivando a generosidade, a fim de terminar com a exclusão, a injustiça e a opressão política e econômica;
- 4 OUVIR PARA COMPREENDER.** Defender a liberdade de expressão e a diversidade cultural, privilegiando sempre a escuta e o diálogo, sem ceder ao fanatismo, nem à maledicência e o rechaço ao próximo;
- 5 PRESERVAR O PLANETA.** Promover um consumo responsável e um modelo de desenvolvimento que tenha em conta a importância de todas as formas de vida e o equilíbrio dos recursos naturais do planeta;
- 6 REDESCOBRIR A SOLIDARIEDADE.** Contribuir para o desenvolvimento de minha comunidade, propiciando a plena participação das mulheres e o respeito dos princípios democráticos, com o fim de criar novas formas de solidariedade.

⁸ Manifesto redigido por defensores da Paz como Dalai Lama, Mikail Gorbachev, Shimon Peres e Nelson Mandela, no sentido de sensibilizar a cada um de nós na responsabilidade que temos em praticar valores, atitudes e comportamentos para a promoção da não violência.

Lançado em 2000 pela UNESCO, contou com a adesão da Assembléia Legislativa ao “Manifesto 2000” com a coleta de mais de 500 mil assinaturas em nosso Estado.

METAS DO MILÊNIO



Em 2000, as "8 Metas do Milênio" foram aprovadas por 191 países da ONU, em Nova Iorque, na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos. Estiverem presentes 124 Chefes de Estado e de Governo. Os países, inclusive o Brasil, se comprometeram a cumprir os 8 objetivos, especificados, até 2015.

HINO NACIONAL BRASILEIRO

*Música de Francisco Manoel da Silva
Letra de Joaquim Osório Duque Estrada*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada,
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
- Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu, Brasil,
Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DO ESTADO DO CEARÁ

Letra: Tomás Lopes

Música: Alberto Nepomuceno

Terra do sol, do amor, terra da luz!
Soa o clarim que tua glória conta!
Terra, o teu nome e a fama aos céus remonta
Em clarão que seduz!
Nome que brilha - esplêndido luzeiro
Nos fulvos braços de ouro do cruzeiro!

Mudem-se em flor as pedras dos caminhos!
Chuvas de prata rolem das estrelas...
E despertando, deslumbrada, ao vê-.las
Ressoa a voz dos ninhos...
Há de florar nas rosas e nos cravos
Rubros o sangue ardente dos escravos.

Seja teu verbo a voz do coração,
verbo de paz e amor do Sul ao Norte!
Ruja teu peito em luta contra a morte,
Acordando a amplidão.
Peito que deu alívio a quem sofria
e foi o sol iluminando o dia!

Tua jangada afoita enfune o pano!
Vento feliz conduza a vela ousada!
Que importa que no seu barco seja um nada
Na vastidão do oceano,
Se à proa vão heróis e marinheiros
E vão no peito corações guerreiros!

Sim, nós te amamos, em aventuras e mágoas!
Porque esse chão que embebe a água dos rios
Há de florar em meses, nos estios
E bosques, pelas águas!
selvas e rios, serras e florestas
Brotem no solo em rumorosas festas!

Abra-se ao vento o teu pendão natal
sobre as revoltas águas dos teus mares!
E desfraldado diga aos céus e aos mares
A vitória imortal!
Que foi de sangue, em guerras leais e francas,
E foi na paz da cor das hóstias brancas!